



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 177/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 3169/2019

Cubatão, 18 de Março de 2019.

Ref.: Indicação nº 169/2019 – Vereador JAIR FERREIRA LUCAS

SESEP
Senhor Secretário,

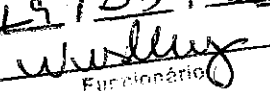
Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,



FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

cebem
SESEP
19/03/2019

Funcionário